



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 007/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, que tem por objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **ADRIANO LUIS BALDICERA – ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.150.711/0001-07, situada na Rua Lucionel de Jesus Pereira, 66, Alvorada, Município de Goioxim – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE ASSES. E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL a) As orientações e instruções sobre a viabilidade e peculiaridades nas liberações de recursos nos Ministérios e Secretarias junto ao Governo Federal; b) A elaboração inicial e o cadastramento das propostas no SICONV (Portal dos	12,00	UN	2.700,00	32.400,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



	<p>Convênios), bem como as adequações que se fizeram necessárias;</p> <p>c) A elaboração dos Planos de Trabalho e análise da documentação técnica que os acompanham, excluída elaboração dos projetos de engenharia;</p> <p>d) O acompanhamento dos processos no sistema SICONV (Portal dos Convênios), incluindo o cadastramento até a liberação dos recursos;</p> <p>e) O acompanhamento da documentação institucional e regularidade do Município junto ao SINCOV (Portal dos Convênios), SIAF (CAUC E CADIN) e CONCONV.</p> <p>f) O acompanhamento e elaboração de projetos no sistema SICONV (Portal dos Convênios), Fundo Nacional da Saúde, SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e controle do Ministério da Educação), SIGA, (FUNASA), SISMOB (Ministério da Saúde), SIGARP e outros sistemas disponibilizados pelo Governo Estadual e Federal;</p>			
TOTAL				32.400,00

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 27 de Março de 2018.


JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 165/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública MARIA DAINE DE OLIVEIRA SILVA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 17/01/2017 a 10/01/2018 para serem gozadas a partir de 27/03/2018 a 25/04/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 26 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 166/2018

SUMULA: Revoga Portaria que cede Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 465/2017 que concedeu Gratificação de 30% (trinta por cento) a servidor público municipal.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 26 de Março de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 167/2018

SUMULA: Nomeia Coordenadora de Saúde Bucal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. JANETE GISLAINE DA SILVA MINICHIK, portadora do RG nº 12.620.947-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.789.189-83, para responder como GERENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR do Município de Palmital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 26 de Março de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Procedimento Licitatório nº 029/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS AO AUXILIO DE FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA.

DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote

VALOR GLOBAL: R\$ 19.873 (Dezenove Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital, Anexos e Pasta Técnica estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupiani nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 23 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupiani, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 013/2018

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 79 e 89, III da Lei Municipal nº 1.087/2017 - LOA 2018, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 410.366,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
06.181.0401.1.017	Subvenção Conselho Comunitário de Segurança	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	50.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Com.	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.2-029	Atividades do Depto de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	20.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-1-036	Aquisição de Equipamentos de Grande Porte	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
777.1006.03.99.01.02	Convênio Min. Integração - Retroscavadeira - Conv 85025/2017	200.000,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

CONTRATADO: AMBIENTE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL 85 LTDA - CNPJ/MF 00.124.684/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 0094/2011 E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

O prazo de vigência do Contrato 004/2014 da Tomada de Preços 009/2013, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de vigência: 10 (Dez) meses, ou seja, 28 de Janeiro de 2019.

Palmital-PR, 26 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupiani, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-011	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
103.0103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.1-052	Ampliação de Creches Municipais	
4.4.90.53.00.00	Obras e instalações	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	97.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.2-040	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
142.1006.03.01.01.02	Transf. FNDE - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	8.366,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		410.366,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

Fonte	Especificação	Valor R\$
777.1006.03.99.01.02	Convênio Min Integração - Retroscavadeira - Conv 85025/2017	200.000,00

Fonte	Especificação	Valor R\$
142.1006.03.01.01.02	Transferência FNDE - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	8.366,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.001	Gabinete do Secretário de Administração	
04.122.0401-008	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	58.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	12.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupiani, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo	
10.001	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
04.122.0401.2-105	Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	58.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	12.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	Secretaria Municipal de Esporte	
10.001	Gabinete do Secretário de Esporte	
27.812.2701.2-155	Atividades do Gabinete do Secretário de Esporte	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	58.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	4.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS 202.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 27 de março de 2018.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

CONTRATADO: AMBIENTE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL 85 LTDA - CNPJ/MF 00.124.684/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 0094/2011 E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

O prazo de vigência do Contrato 004/2014 da Tomada de Preços 009/2013, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de vigência: 10 (Dez) meses, ou seja, 28 de Janeiro de 2019.

Palmital-PR, 26 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.684.640/0001-28

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 007/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta consistente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- ADRIANO LUIS BALDICERA - ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.150.711/0001-07, situada na Rua Lucionel de Jesus Pereira, 86. Alvorada, Município de Goiozinho - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE ASSES. E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECURSOS FED. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.	12,00	UN	2.700,00	32.400,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.200-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

CONVÊNIO, bem como as adequações que se fizerem necessárias;

c) A elaboração dos Planos de Trabalho e análise da documentação técnica que os acompanham, excetuando a elaboração dos projetos de engenharia;

d) O acompanhamento dos processos no sistema SICONV (Portal dos Convênios), incluindo o cadastramento até a liberação dos recursos;

e) O acompanhamento da documentação institucional e regulatória do Município junto ao SICONV (Portal dos Convênios), SIAF (CAUC e CADIN) e CONCONV;

f) O acompanhamento e elaboração de projetos no sistema SICONV (Portal dos Convênios), Fundo Nacional da Saúde, SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e controle do Ministério da Educação), SIGA (FUNASA), SISMOB (Ministério da Saúde), SIGARP e outros sistemas disponibilizados pelo Governo Estadual e Federal;

TOTAL	32.400,00
-------	-----------

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 064/2018

SÚMULA: Nomear Cuidador Social aprovado em Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017, Homologado através da Portaria 199/2017.

RESOLVE:

ART. 1º **NAMEAR LEILA DOS SANTOS AURELIO**, inscrita no CPF nº 068.193.919-27, aprovada no processo seletivo simplificado, edital 002/2017 para exercer as funções de Cuidador Social de acordo com a Lei Municipal 476/2017.

ART. 2º A nomeação dá-se em caráter temporário, a fim de suprir as necessidades inadiáveis da administração pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato por tempo determinado de 23 de março de 2018 à 08 de outubro de 2018.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 23 de março de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

23	EXERCITADOR ELASTICO MINI BAND COM NIVEIS	UN	10,00	44,20	442,00
27	GONIOMETRO	UN	2,00	23,50	47,00
33	INSPIROMETRO	UN	3,00	51,48	154,44
35	MACA COM CABECEIRA EM METAL	UN	3,00	526,58	1.585,74
38	MACA PORTATIL EM MADEIRA	UN	5,00	541,40	2.707,00
40	MINI BIKI ACTE SPORT	UN	3,00	218,20	654,60
43	OXIMETRO	UN	2,00	264,80	529,60
TOTAL					11.812,26

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.812,26 (Onze Mil e Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos).

4) ITENS FRACASSADOS:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço mínimo	Preço máximo total
11	CABO PARA TERAPIA COMBINADA	1,00	UN	0	0
41	NEBULIZADOR PORTATIL	1,00	UN	0	0
42	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL	1,00	UN	0	0
54	TABUA DE MADEIRA PARA QUADRANTES	1,00	UN	0	0
54	TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA	2,00	UN	0	0
60	TORNOZELEIRA PAR. 10 KG	1,00	UN	0	0
61	TORCAO CERVICAL D E PAREDE	1,00	UN	0	0
62	TREINO DE AVISO	1,00	UN	0	0
TOTAL					0

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 27 de Março de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.200-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS - CFR OU ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Assim, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.200-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 017/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, que tem por objeto a "ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores são compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

1) **HORTOLPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Borsucosso, Município de Guarapuava/PR.

Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
3	BARRA PARALELA	UN	1,00	1.024,39	1.024,39
5	BOLA FEIÇÃO 90X45	UN	3,00	120,00	360,00
7	BOLA SUÍÇA 85 CM	UN	5,00	48,72	243,60
10	CABO PARA NEURODYN II	UN	3,00	50,97	152,91
17	ELETRODOS ADESIVOS 5X10 CARTELA	UN	15,00	28,80	432,00
18	ELETRODOS ADESIVOS 5X5 CARTELA	UN	26,00	20,25	526,50
21	ESPALDAR	UN	1,00	508,89	508,89
24	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTENCIA FORTE	UN	10,00	34,52	345,20
25	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTENCIA LEVE	UN	10,00	20,40	204,00
26	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTENCIA MEDIA	UN	10,00	30,04	300,40
28	HALTER EMBORRACHADO PAR: 2KG	UN	3,00	21,00	63,00
29	HALTER EMBORRACHADO PAR: 3 KG	UN	3,00	32,12	96,36
30	HALTER EMBORRACHADO PAR: 4KG	UN	3,00	43,23	129,69
31	HALTER EMBORRACHADO PAR: 5KG	UN	3,00	59,89	179,67
32	INFRAVERMELHO COM D PESTAL	UN	1,00	398,00	398,00
34	LASER IBRAMED	UN	1,00	1.031,41	1.031,41
37	MARTELO DE BUCK	UN	2,00	43,80	87,60
38	MEIDOR DE PICO DE FLUXO	UN	3,00	200,00	600,00
39	MESA AUXILIAR DE 3 PRATELEIRAS	UN	5,00	249,35	1.246,75
42	NEURODYN II CORRENTES COM 4 CANAIS	UN	3,00	1.165,58	3.496,74
45	POLA DE PORTA PARA EXERCICIOS	UN	4,00	2.082,00	8.328,00
46	QUARDO 81 DUALPEX	UN	1,00	2.722,00	2.722,00
47	QUARDO ULTRA SON 1 MHZ	UN	1,00	2.000,00	2.000,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.200-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e principal no Município de Santa Maria do Oeste - Centro, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797, 3/5SP - PR e do CPF/ME nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genésio Walter, s/nº, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e assistido pelo(a) Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. Levi de Lima Colação, e ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Nelson Vilmar Miranda, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.251.350-D e do CPF/ME nº 026.640.519-38, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orientadoras e Lei Orgânica Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e respectivo Decreto regulamentar de número 8.726 de 27 de abril de 2016 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de fomento, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2018, tem por objeto a HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS - CFR OU ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

Parágrafo primeiro: É vedada a celebração de parcerias previstas nesta Lei que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PEGAS DOCUMENTÁRIAS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, proposto pela ASSOCIAÇÃO e aprovados pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes e aditivos realizados durante a execução do objeto integrado o Plano de Trabalho, e deverão estar em acordo com o disposto no artigo 43 do Decreto 8.726/2016, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO QUE DEVEM SER APRESENTADAS PELAS ASSOCIAÇÕES E ATESTADAS PELO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Devem as associações apresentar, previamente à celebração do termo de fomento os seguintes documentos, a serem atestados pelo Município de Santa Maria do Oeste - PR, os quais farão parte integrante do presente ajuste:

I - Seus Estatutos, nos quais expressamente constem:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.200-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 012/2018.

OBJETO: "HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS - CFR OU ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos XIII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2018.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.200-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.728,92 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

2) **C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73, localizada na Av. Duque de Caxias, 185, Município de Guarapuava/PR.

Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
48	RAMPA DE ALCANTARAL	UN	3,00	88,45	265,35
50	ROLO DE EVA FROENHO	UN	4,00	87,50	350,00
51	TABUA DE EQUILIBRIO RETANGULAR	UN	2,00	97,58	195,16
53	TERAPIA COMBINADA	UN	1,00	2.091,60	2.091,60
55	TORNOZELEIRA PAR: 01 KG	UN	3,00	12,79	38,37
56	TORNOZELEIRA PAR: 02 KG	UN	3,00	16,98	50,94
57	TORNOZELEIRA PAR: 04 KG	UN	3,00	58,81	176,43
58	TORNOZELEIRA PAR: 06 KG	UN	1,00	82,08	82,08
59	TORNOZELEIRA PAR: 08 KG	UN	1,00	130,00	130,00
63	TRENA ANTRÓPOMETRICA	UN	2,00	5,44	10,88
TOTAL					27.728,92

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.811,40 (Sete Mil e Oitocentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

3) **MARCKA COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067 - Centro, Município de Guarapuava - PR.

Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
4	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL	UN	1,00	4.540,00	4.540,00
22	ESTEREA ELETRICA	UN	1,00	2.700,00	2.700,00
49	ROLO DE POSICIONAMENTO GRANDE	UN	4,00	142,85	571,40
TOTAL					7.811,40

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.811,40 (Sete Mil e Oitocentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.200-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) escrituração de acordo com o princípio fundamental de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) possuir:

i - experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

ii - instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

iii - documentação relativa a:

a) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

b) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade limitada, certidão simplificada emitida por junta comercial;

c) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

d) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

e) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO QUE DEVEM SER PROVIDENCIADAS PELO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE deverá, previamente à celebração do presente termo de fomento, comprovar os seguintes requisitos:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de seu diretor(a), inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos emitiada no exercício de 2018;

IV - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e à dívida ativa da União, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

V - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

VI - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos da Lei nº 13.019, de 2014;

VII - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciarse de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;